
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E
TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 001 / 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e considerando o teor a Lei Municipal nº 1.139/1991 de data 01 de julho de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora municipal de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal ALEXSANDRA LUCIA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SSP-PE, inscrito o CPF sob nº [REDACTED] lotada na AMDESTRAN-Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, conforme o Art. 99, da Lei nº 1.139/1991, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município dos Palmares-PE), no prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a contar da data 13/01/2024 a 12/05/2024.

Artigo 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em, 17 de janeiro de 2024.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO

Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes – AMDESTRAN.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:93658D52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2024. Edição 3513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>